



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
CNPJ: 18.025.957/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
smemariadafe@yahoo.com.br
(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.0 - OBJETIVO:

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, para a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício, conforme descrito neste termo de referência, com vistas a manutenção dos serviços públicos municipal.

2.0 - JUSTIFICATIVA:

2.1 – Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de fornecimento de Merenda Escolar ofertada nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2023, conforme preceitua a legislação vigente.

2.2 – A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Maria da Fé, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.3 – Conforme estimativa mensal chegou-se aos quantitativos relacionados no TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar atendendo satisfatoriamente as necessidades de nossa clientela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
CNPJ: 18.025.957/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
smemariadafe@yahoo.com.br
(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no anexo I deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração

3.3. Será exigida a apresentação de amostra

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, estabelecida no cronograma que será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

4.1.1. Para os itens **012, 013 036, 037, 038 e 039** o órgão solicitante informará a fornecedora da quantidade a ser entregue através do cronograma que constará a data e local a ser entregue e consumido e a fornecedora, após tomar conhecimento do quantitativo, deverá providenciar a entrega no horário estipulado pelo solicitante. O fornecedor deverá preparar os produtos no dia em que for consumido. Os produtos como carnes, derivados de carne e frios deverão obrigatoriamente ser transportados com veículos refrigerados, devidamente aferidos conforme legislação vigente e/ou em caixas térmicas devidamente higienizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
CNPJ: 18.025.957/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
smemariadafe@yahoo.com.br
(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



4.1.2. Os demais produtos deverão obedecer ao prazo de entrega estipulado no cronograma o qual deverá constar a quantidade e data de entrega, onde a fornecedora deverá entregar a mercadoria solicitada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra.

4.2. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no mesmo prazo máximo de entrega, a partir da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

4.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.

4.4. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade, prazo de validade e condições de uso.

4.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição da(s) mercadorias(s), no prazo máximo estipulado para o fornecimento, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
CNPJ: 18.025.957/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
smemariadafe@yahoo.com.br
(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



4.7. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

4.8. Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos;

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

Por se tratar de aquisição de bem comum, sugerimos a licitação na modalidade de pregão presencial, para registro de preços, do tipo menor preço.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade;

6.2. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste. Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

6.4. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
CNPJ: 18.025.957/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
smemariadafe@yahoo.com.br
(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



6.5. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

6.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
CNPJ: 18.025.957/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
smemariadafe@yahoo.com.br
(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



8.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato, será efetuada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de portaria de designação, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo;

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

9.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

9.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Ipixuna do Pará/PA, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
CNPJ: 18.025.957/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
smemariadafe@yahoo.com.br
(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



10. PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível; c) apresentar documentação falsa; d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame; e) ensejar o retardamento da execução do objeto; f) não manter a proposta; g) cometer fraude fiscal; h) comportar-se de modo inidôneo;

10.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com: a) Advertência; b) Multa; c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos; d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos; e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

10.4. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

10.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.6. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
CNPJ: 18.025.957/0001-58
Secretaria Municipal de Educação
smemariadafe@yahoo.com.br
(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



10.7. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

10.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

10.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.

10.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Secretaria Municipal de Educação

smemariadafe@yahoo.com.br

(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



Valor de Referência: Preço médio						
Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	3668	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO) E FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO)], VITAMINAS [VITAMINA C (ÁCIDO L- ASCÓRBICO), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL) E VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)], EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALADO EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. - MARCA DE REFERÊNCIA NESCAU (IGUAL OU SUPERIOR)	KG	3.000,0000	23.0700	69.210,00
002	779756	AÇUCAR CRISTAL - PACOTE 5KG - BRANCO ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UNIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA DE 5 KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. MARCA DE REFERÊNCIA - DELTA (IGUAL OU SUPERIOR)	PC	3.000,0000	21.4700	64.410,00
003	775746	ALHO NACIONAL. - TIPO BRANCO, BULBO INTEIRIÇO. PACOTE 1KG	KG	1.500,0000	43.1700	64.755,00
004	1006	AMÍDO DE MILHO - PRODUTO EXTRAÍDO DO MILHO, LIVRE DE UNIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. O AMIDO DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES.	KG	500,0000	19.0450	9.522,50
005	781592	ARROZ - ARROZ TIPO 1- ARROZ LONGO FINO, BENEFICIADO, POLIDO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRÃOS INTEIROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, DE 5KG. PRIMEIRA QUALIDADE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. MARCA DE REFERÊNCIA - PILECCO NOBRE (IGUAL OU SUPERIOR)	PC	6.000,0000	27.7800	166.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Secretaria Municipal de Educação

smemariadafe@yahoo.com.br

(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



006	1003	AVENTAL - EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	1.000,0000	8.9900	8.990,00
007	0996	BISCOITO DE POLVILHO - TIPO PALITÃO, 0% DE GORDURA TRANS, PACOTE DE 80 GR, FARDO COM 10 PACOTES. MARCA DE REFERÊNCIA - VALE D'OURO (IGUAL OU SUPERIOR)	FD	800,0000	39.9000	31.920,00
008	3671	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE OU MARIA - EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALADOS EM PACOTES DE 360G CADA, EMBALADAS EM POLIETILENO. PRAZO DE MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. MARCA DE REFERENCIA - NINFA (IGUAL OU SUPERIOR)	PC	2.500,0000	7.0200	17.550,00
009	3673	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL - EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALADOS EM PACOTES DE 360G CADA, EMBALADAS EM POLIETILENO. PRAZO DE MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. MARCA DE REFERENCIA - VILMA (IGUAL OU SUPERIOR)	PC	2.500,0000	7.3100	18.275,00
010	781593	CANJICA DE MILHO BRANCA - CANJICA DE MILHO, BRANCA, TIPO I, PACOTE COM 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA - YOKI (IGUAL OU SUPERIOR)	PC	450,0000	9.0850	4.088,25
011	3677	CANJQUINHA (QUIRERA) - SUBPRODUTO DO GRÃO DO MILHO, AMARELA, FINA, LIVRE DE UNIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, EM PACOTES DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES MARCA DE REFERENCIA - YOKI (IGUAL OU SUPERIOR)	KG	1.500,0000	9.7250	14.587,50
012	1505	CARNE BOVINA - CARNE BOVINA DE 2º - TIPO ACÉM OU MÚSCULO, REFRIGERADA (TEMPERATURA DE 4º A 7º NO ATO DA ENTREGA), MOÍDA OU PICADA EM CUBOS, LIMPA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE RANÇO, AUSÊNCIA DE ODORES E	KG	25.000,0000	34.3500	858.750,00



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Secretaria Municipal de Educação

smemariadafe@yahoo.com.br

(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



Secretaria Municipal de Educação
Maria da Fé - MG

		SABORES ESTRANHOS, AUSÊNCIA DE MANCHAS, PARASITAS E LARVAS. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10%, DEVE ESTAR ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. ENTREGA FRACIONADA, DE 1 A 2 VEZES POR SEMANA, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
013	3680	CARNE SUÍNA - TIPO PERNIL, REFRIGERADA (TEMPERATURA DE 4º A 7º NO ATO DA ENTREGA), PICADA EM CUBOS, LIMPA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE RANÇO, AUSÊNCIA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, AUSÊNCIA DE MANCHAS, PARASITAS E LARVAS. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO OU GORDURA É DE 10%, DEVE ESTAR ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. ENTREGA FRACIONADA, DE 1 A 2 VEZES POR SEMANA, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	KG	10.000,0000	21.6000	216.000,00
014	1005	COADOR DE PANO INDUSTRIAL - COADOR DE PANO PARA CAFÉ, NÚMERO 06, MEDINDO 29x36CM, EM TECIDO FLANELADO COM COSTURA DUPLA	UN	500,0000	6.9000	3.450,00
015	1484	COLORAU - EM PACOTES PLÁSTICOS DE 500G. DEVE POSSUIR COMO INGREDIENTES: FUBÁ, URUCUM E ÓLEO DE SOJA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES.	PC	500,0000	12.8750	6.437,50
016	780033	COPO DESCARTÁVEL - 200ML - MATERIAL PLÁSTICO, PACOTE COM 100UN.	PC	1.000,0000	7.0700	7.070,00
017	777376	EXTRATO DE TOMATE. - TOMATE, AÇÚCAR E SAL SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM CONSERVADORES, SEM GLÚTEN VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30 G: 4,2 G DE CARBOIDRATOS; 0,9 G DE PROTEÍNAS; 0 G DE GORDURAS TOTAIS; 0,9 G DE FIBRA ALIMENTAR; 130 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM EM LATA COM PESO LÍQUIDO DE 850 G E PESO BRUTO DE 944 GRAMAS, DIMENSÕES: 102 X 102 X 116 (P X L X A), ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE	LATA	5.000,0000	14.7950	73.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Secretaria Municipal de Educação

smemariadafe@yahoo.com.br

(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



		EXTRATOS DE TOMATE (RESOLUÇÃO RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005), OS EXTRATOS SÃO PRODUTOS OBTIDOS DA POLPA DE FRUTOS DO TOMATEIRO, DEVENDO CONTER, NO MÍNIMO 6% DE SÓLIDOS SOLÚVEIS NATURAIS DE TOMATE, PODENDO SER ADICIONADO APENAS SAL E OU AÇÚCAR EM CADA LATA DEVERÁ TER AO MENOS 45 TOMATES COM 2,57G DE SÓLIDOS. MARCA DE REF - ELEFANTE (IGUAL OU SUPERIOR)				
018	1010	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - SECA, AMARELA, FINA, TIPO 1, LIVRE DE UNIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM 01 KG EMBALADAS EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES. MARCA DE REFERENCIA - PACHÁ (IGUAL OU SUPERIOR)	KG	800,0000	7.5550	6.044,00
019	0986	FARINHA DE MILHO AMARELA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM NO MÍNIMO 5% DE PROTEÍNA NA PORÇÃO DE 100 GR. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 (QUATRO) MESES. MARCA DE REFERENCIA - PIRANGUINHO (IGUAL OU SUPERIOR)	KG	800,0000	8.9950	7.196,00
020	3681	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE PLÁSTICO OU DE PAPEL ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES. MARCA DE REFERENCIA - ROSA BRANCA (IGUAL OU SUPERIOR)	KG	3.000,0000	5.4750	16.425,00
021	3683	FEIJÃO PRETO TIPO I - FEIJÃO PRETO NOVO, TIPO1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UNIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES MARCA DE REFERENCIA - CAMIL (IGUAL OU SUPERIOR)	KG	3.500,0000	9.7400	34.090,00
022	3682	FEIJÃO TIPO I - FEIJÃO CARIOCA NOVO, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UNIDADE.	KG	15.000,0000	10.9400	164.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Secretaria Municipal de Educação

smemariadafe@yahoo.com.br

(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



		EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES. MARCA DE REFERENCIA - CAMIL (IGUAL OU SUPERIOR)				
023	3684	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA EM LATA DE 250 GRAMAS. CONTENDO COMO INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA - DONA BENTA (IGUAL OU SUPERIOR)	LATA	750,0000	10.4600	7.845,00
024	0969	FUBÁ MIMOSO - ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 01 KG. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 MESES MARCA DE REFERENCIA - YOKI (IGUAL OU SUPERIOR)	KG	800,0000	7.1600	5.728,00
025	3686	GELATINA EM PÓ - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABORES VARIADOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM DE 35 GR. PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA - APTI (IGUAL OU SUPERIOR)	UN	7.500,0000	1.4400	10.800,00
026	779742	GUARDANAPO - 20X20,5cm - PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	1.000,0000	4.2100	4.210,00
027	0980	ISQUEIRO - ISQUEIRO – TAMANHO GRANDE, EM EMBALAGEM FECHADA.	UN	500,0000	5.4900	2.745,00
028	3689	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO - PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, PASTEURIZADO, COM AUSÊNCIA DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1 LITRO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVE SER TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB REFRIGERAÇÃO ATÉ 10 ° C. ENTREGA DIÁRIA CONFORME CRONOGRAMA A SER ENVIADO.	LT	50.000,0000	5.8200	291.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Secretaria Municipal de Educação

smemariadafe@yahoo.com.br

(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



029	1007	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 08 - MASSA DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE, COMPRIDO, FINO, ENRIQUECIDA COM FERRO A ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO DE 1 KG. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA, NÃO PODERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. MARCA DE REFERENCIA - AMÁLIA (IGUAL O USUPERIOR)	KG	7.000,0000	5.2850	36.995,00
030	1008	MACARRÃO PICADO TIPO PARAFUSO OU AVE MARIA - MASSA DE SÊMOLA PICADA, TIPO PARAFUSO OU AVE MARIA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO 1 KG. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA, NÃO PODERÃO TURVA-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 (SEIS) MESES. MARCA DE REFERÊNCIA - AMÁLIA (IGUAL OU SUPERIOR)	KG	7.000,0000	5.8350	40.845,00
031	781467	MARGARINA. - VEGETAL EXTRA CREMOSA, COM SAL, CONSTITUÍDA DE 65% DE LIPÍDEOS, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS, 0% DE GORDURA TRANS, TEOR DE SÓDIO DE 60 MG NA PORÇÃO DE 10 GR; ISENTA DE RANÇOS E BOLORES, SABOR E COR PECULIARES. POTE PLÁSTICO, RESISTENTE CONTENDO 500G CADA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 03 MESES. MARCA DE REFERENCIA - VIGOR (IGUAL OU SUPERIOR)	PT	4.500,0000	12.3200	55.440,00
032	780059	MILHO DE PIPOCA - IMPORTADO, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 01, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA - YOKI (IGUAL OU SUPERIOR)	PC	500,0000	8.1650	4.082,50
033	781598	MINGAU DE ARROZ E MILHO . - MINGAU DE ARROZ E MILHO - MISTURA PARA PREPARO INSTANTÂNEO DE MINGAU SABORES ARROZ E MILHO, VITAMINADO - SACHÊ DE 230 GR. MARCA DE REFERENCIA - NUTRIBOM (IGUAL OU SUPERIOR)	SAC	1.500,0000	5.5700	8.355,00
034	781599	MINGAU DE AVEIA . - MINGAU DE AVEIA - MISTURA PARA PREPARO INSTANTÂNEO DE MINGAU SABOR AVEIA, VITAMINADO - SACHÊ DE 230	SAC	1.500,0000	5.5700	8.355,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Secretaria Municipal de Educação

smemariadafe@yahoo.com.br

(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



		GR. MARCA DE REFERENCIA - NUTRIBOM (IGUAL OU SUPERIOR)				
035	780061	ÓLEO DE SOJA REFINADO - LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TEREFTALATO (PET) OU EM LATA DE 900 ML. PRAZO DE VALIDADE DE 01 ANO. MARCA DE REFERENCIA - VILA VELHA (IGUAL OU SUPERIOR)	LT	10.000,0000	9.1250	91.250,00
036	1494	PÃO DOCE DE 50G - PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAMENTE ADEQUADAS, DE UMA MASSA FERMENTADA, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO E OU OUTRAS FARINHAS QUE CONTENHAM NATURALMENTE PROTEÍNAS FORMADORAS DE GLÚTEN OU ADICIONADAS DAS MESMAS E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES. DE SABOR DOCE, PODENDO CONTER CALDA E COCO RALADO. O PÃO DEVERÁ ESTAR FRESCO (NOVO) NO ATO DA ENTREGA. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	35.000,0000	0.7000	24.500,00
037	3693	PÃO FRANCÊS DE 25G - PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO, SAL (CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. O PÃO DEVERÁ ESTAR FRESCO (NOVO) NO ATO DA ENTREGA. ENTREGA DIÁRIA CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UN	200.000,0000	0.3400	68.000,00
038	1497	PAO FRANCES DE 50 GR - PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO, SAL (CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. O PÃO DEVERÁ ESTAR FRESCO (NOVO) NO ATO DA ENTREGA. ENTREGA DIÁRIA	UN	225.000,0000	0.6800	153.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Secretaria Municipal de Educação

smemariadafe@yahoo.com.br

(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



		CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.				
039	783643	PEITO DE FRANGO - CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG	KG	25.000,0000	21,30	532.500,00
040	781469	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO. - 100% PURO, DO TIPO EXTRA FORTE, COM SELO DE PUREZA DA ABIC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, EMBALAGEM TIPO ALMOFADA DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA - PILÃO (IGUAL OU SUPERIOR)	PC	3.500,0000	19.2100	67.235,00
041	775169	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - PRODUZIDO A PARTIR DE LEITE CRU, REFRIGERADO. INGREDIENTES: SAL, FERMENTO LÁCTEO, CLORETO DE CÁLCIO E COALHO. SEM AROMATIZANTES E CONSERVADORES. ENTREGA DO PRODUTO FATIADO, FRACIONADO CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	KG	500,0000	52.4500	26.225,00
042	774302	REFRIGERANTE 2 LT, TIPO COLA - ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. EMBALAGEM PET DE 2 LITROS. MARCA REFERENCIA: COCA-COLA.	FD	250,0000	8.7400	2.185,00
043	0761	REFRIGERANTE 2 LT, TIPO GUARANÁ - ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR E EXTRATO VEGETAL DE GUARANÁ, AROMA NATURAL. ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, CORANTE: CARAMELO TIPO IV. NÃO	UN	250,0000	8.0400	2.010,00



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Secretaria Municipal de Educação

smemariadafe@yahoo.com.br

(35) 3662-1550 / 3662 1463 Ramal 28



Secretaria Municipal de Educação
Maria da Fé - MG

		CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM PET DE 2 LITROS. MARCA REFERENCIA: GUARANÁ ANTÁRCTICA.				
044	0972	SAL REFINADO IODADO - PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM DOSAGEM DE IODO DE 20 MG A 60 MG POR QUILO. EMBALAGEM EM POLIETILENO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 (UM) ANO. EMBALAGEM DE 1KG. MARCA DE REFERENCIA - UNIÃO (IGUAL OU SUPERIOR)	KG	2.000,0000	2.9950	5.990,00
045	1240	TOALHAS DE PAPEL - INTERFOLHAS DESCARTAVEIS 20X20 CM PCT COM 1000 FOLHAS - TOALHAS DE PAPEL - INTERFOLHAS DESCARTAVEIS 20X20 CM PCT COM 1000 FOLHAS	PC	300,0000	17.2900	5.187,00
046	3710	TOUCA DESCARTÁVEL. - PARA USO DAS SERVIÇAIAS NA COZINHA, SANFONADA, BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO E 100% POLIPROPILENO (LOGIM2). PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	200,0000	15.0000	3.000,00
047	780060	TRIGO PARA QUIBE (TRIGUILHO) - PRODUZIDO A PARTIR DO PRÓPRIO GRÃO DE TRIGO INTEGRAL, QUEBRADO E TORRADO. RICO EM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 500 GRAMAS. MARCA DE REFERENCIA - YOKI (IGUAL O U SUPERIOR)	PC	300,0000	7.2400	2.172,00
048	780089	VINAGRE 750 ML - FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALADO EM GARRAFAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 750 ML. ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 01 ANO. MARCA DE REFERENCIA - CASTELO (IGUAL OU SUPERIOR)	UN	500,0000	2.5800	1.290,00